



REQUERIMENTO Nº. 349

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/6/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Estudos recentes comprovam que a bicicleta é o meio de transporte mais eficiente dentre os principais analisados (motocicletas, carros, trens e ônibus), com vantagens ambientais sem qualquer comparação, tendo de longe a melhor relação custo e benefício entre os meios de transporte, com ganhos inclusive na própria velocidade de chegada ao destino, já que não é necessário ficar horas parado no trânsito, entre outras vantagens afins.

Some-se a isso o fato, reconhecido por todos e de grande preocupação dos administradores públicos, de que a mobilidade urbana é um desafio das grandes cidades. Pensar nesta mobilidade de forma a tornar o trânsito mais coeso e fluente é também um dos desafios do desenvolvimento sustentável.

Mas, não é só isso, andar de bicicleta traz muitos benefícios, tanto pontuais quanto globais e todos muito visíveis e eficientes, como, por exemplo, o bom condicionamento físico e mental dos seus usuários, o ganho para a saúde pública (quase 3% de toda riqueza do mundo são gastas com o tratamento de obesidade, isso sem contar as doenças respiratórias e tantos outros casos de saúde pública que estão direta ou indiretamente ligados ao sedentarismo), a experimentação da cidade em outro nível de percepção, ganhos para o meio ambiente como já colocado acima e outros benefícios afins para as pessoas e para as cidades.

Eu, e alguns outros colegas desta Casa de Leis, vez ou outra, abordamos preocupação com o tema, fazendo sempre algumas sugestões e pedidos, como, por exemplo, a existência de paraciclos ou bicicletários em determinadas praças e pontos de nossa cidade (paraciclos, também conhecido como bicicletários ou suporte de bicicleta, é um dispositivo ao qual as bicicletas podem ser fixadas com segurança para fins de estacionamento).

Com essas premissas iniciais e...

Considerando que um número expressivo de botucatuenses utiliza bicicletas como meio de transporte, sendo atualmente o modal que apresenta menor custo ao usuário e maiores benefícios à saúde;

Considerando que alguns desses botucatuenses que utilizam suas *bikes* em atividades profissionais e de lazer procuraram este Vereador, solicitando apoio para a construção de paraciclos em nossa cidade;

Considerando que nosso município não dispõe de paraciclos para os ciclistas que necessitam de um local seguro para guardar as bicicletas, enquanto realizam compromissos pessoais ou profissionais, como idas a bancos ou lojas no centro ou em alguns bairros da cidade, quando precisam resolver assuntos na prefeitura municipal e repartições públicas e outros locais afins;



Parte integrante do Requerimento nº 349/2023



Considerando que outros municípios no interior paulista já implantaram paraciclos em suas localidades, demonstrando assim preocupação e zelo com o assunto e com a população, possibilitando que os ciclistas tranquem a bicicleta em locais apropriados, não sendo necessário deixar as mesmas anexadas em postes de iluminação ou em cima das calçadas, atrapalhando a circulação das pessoas.

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA** e ao Secretário Adjunto de Transporte Coletivo e Trânsito **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar se há possibilidade real de serem instalados paraciclos ou bicicletários no centro e em alguns outros bairros de Botucatu. Em caso positivo, qual a previsão e em quais locais? Em caso negativo, quais os motivos que impedem a realização de benefício tão aguardado pela municipalidade?

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de junho de 2023.

SILVIO
REPUBLICANOS

MARCELO SLEIMAN
UNIÃO

ERIKA DA LIGA DO BEM
REPUBLICANOS

SS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=Y13JJWTPA4FPGWRB>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y13J-JWTP-A4FP-GWRB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Y13J-JWTP-A4FP-GWRB
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>